

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138212 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 4 1 2 6 0 2 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 8 2 1 2 1 1 4 4 5 3 7 8 7 1
		CHAVE DE ACESSO 41260273244626000117550010001382121144537871	
		PROTOCOLO 141260052272961	
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/02/09 14:47:52
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS		CNPJ / CPF 30.499.914/0001.00	
ENDEREÇO ROD RS 332, 885, KM 01 PAVLH 04,000000885		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 95960-000
MUNICÍPIO ENCANTADO	FONE / FAX Fone: (51)03751-1007	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370051068

CORREÇÃO
RETIFICANDO, TRANSPORTADORA TRANSAL

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.